

De: "Aline De Alcantara Souza" <aline.asouza@telefonica.com>
Para: TRE-AL/TRE/AL/SEGEC - Seção de Gestão de Contratos <segec@tre-al.jus.br>
Data: 17/08/2020 05:16 PM
Assunto: [segec] RES: Renovação Contratual. Contrato nº 15/2017. Proposta.

Boa tarde!

Segue proposta para renovação.

Atenciosamente,

Aline de Alcântara Souza
Gerente de Negócios - Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP
Av. Barão de Maruim, 304. Centro.
CEP 49010-340 | Aracaju -SE
Tel + 55 79 998896939 / 79 3021-8074 /79 3021-8057

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/TRE/AL/SEGEC - Seção de Gestão de Contratos <segec@tre-al.jus.br>
Enviada em: sábado, 8 de agosto de 2020 10:30
Para: Aline De Alcantara Souza <aline.asouza@telefonica.com>; segec@tre-al.jus.br
Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 15/2017. Proposta.

PRIMEIRA SOLICITAÇÃO
PA SEI! 0007161-59.2020.6.02.8000
RENOVAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA:04/10/2020

Senhora Contratada,

Pelo presente, com vistas à renovação do Contrato nº 15/2017, solicito apresentação de proposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Lindineide Oliveira Cardoso
Chefe da SEGEC

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Anexados:

Arquivo: [PROPOSTA COMERCIAL TRE ALAGOAS 2020.pdf](#) Tamanho: 146k Tipo de Conteúdo: application/pdf

Maceió, 17 de agosto de 2020.

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa TELEFÔNICA S/A, CNPJ 02558157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376. Bairro Cidade Monções. São Paulo-SP, telefone/fax 079 9980-8800 e-mail aline.asouza@telefonica.com, submete a apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe, cujo objeto é prestação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), por meio de interligação entre a central telefônica da contratada e a Central PABX do contratante, através de sistema digital de 2Mbps com um feixe de 30 (trinta) canais, e a disponibilização de recursos de telefonia com serviço de discagem direta a Ramal (DDR), com 03 (três) cinquentenas, conforme especificações e condições disponíveis neste Edital e seus anexos.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Assinatura básica anual do entroncamento digital

Tipo de entroncamento	Quantidade	Preço unitário (R\$)- mensal	Resultado (Qtde meses x preço) - anual
Conexão	01	R\$ 395,64	R\$ 4.747,68
Total			R\$ 4.747,68

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Percentual de desconto, linear, a ser aplicado ao total		<u>36,811%</u>
Valor do item após deduzido o percentual de desconto	R\$	R\$ 3.000,00

Instalação do entroncamento digital

Tipo de entroncamento	Quantidade	Preço unitário (R\$)- mensal	Resultado (Qtde meses x preço)- anual
Conexão	01	R\$ 389,22	R\$ 389,22
Total			R\$ 389,22
Percentual de desconto, linear, a ser aplicado ao total			<u>66,000%</u>
Valor do item após deduzido o percentual de desconto R\$			132,33

Assinatura básica anual do DDR

Tipo	Quantidade	Preço unitário (R\$)- mensal	Resultado total (Qtde meses x preço) - anual
DDR (por cinquentena)	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Percentual de desconto, linear, a ser aplicado ao total			0%
Valor do item após deduzido o percentual de desconto			R\$ <u>0,00</u>

Tráfego de ligação local – fixo-fixo

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções – CEP. 04571-936 - São Paulo-SP – CNPJ 02558157/0001-62

Origem das Chamadas: Maceió-AL (30 linhas)

Horário predominante das chamadas: de 8:00 às 19:00 horas e de segunda a sexta-feira. (Havendo no plano básico de serviços do licitante mais de um preço dentro do referido intervalo de horário, o licitante deverá ofertar o preço relativo ao horário mais abrangente no referido intervalo, constante no seu plano básico ou alternativo).

Quantidade anual de chamadas (estimada)	Tempo médio estimado de duração das chamadas (minutos)	Quantidade de minutos estimada (A)	Valor cobrado por conexão para cada ligação. (B)	Preço unitário para tarifação em minutos * (C)	Subtotal T= (AXC)+ B
34.408	2,0	68.816	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 2.064,48
Percentual de desconto, linear, aplicável a qualquer ligação local fixo-fixo, a ser aplicado ao Preço total deste item (quantidade anual estimada x Preço): 5,011%					
Valor do subitem após deduzido o percentual de desconto				R\$ 1.961,02	

Observações:

1 – No preenchimento da coluna “B” as operadoras que adotarem o sistema de cobrança de minutos, mais cobrança por conexão deverão multiplicar o número de chamadas pelo valor unitário de cada conexão.

2 – Para conversão de minutos de conversação em minutos tarifáveis quando o tempo mínimo de tarifação é diferente da unidade de tarifação (sistema misto): $M = MC + C \times e + CHm \times (tm - tmcCHm) + CHM \times K$

a – esta fórmula é aplicada no sistema misto de tarifação, isto é, quando o tempo mínimo de tarifação é diferente da unidade de tarifação;

b – quando o tempo mínimo de tarifação for igual a unidade de tarifação: $(tm - tmcCHm)=k$

Definição das variáveis:

Fixo-fixo:

MC (minutos de conversação);

Tmc (tempo médio de conversação em minutos); C (quantidade de chamadas);

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções – CEP. 04571-936 - São Paulo-SP – CNPJ 02558157/0001-62

CHm (quantidade de chamadas com tempo de conversação menor ou igual ao tempo mínimo de tarifação); CHM (quantidade de chamadas com tempo de conversação maior que o tempo mínimo de tarifação);

tm (tempo mínimo de tarifação em minutos);

tmcCHm (tempo médio de conversação de chamadas com tempo de conversação menor ou igual ao tempo mínimo de tarifação);

k – 50% da unidade de tempo de tarifação, em minutos, em sistema de cobrança por duração das chamadas registradas por bilhetagem automática; e – quantidade de minutos tarifáveis equivalentes ao valor cobrado pelo estabelecimento da chamada (conexão), em sistema de tarifação por duração das chamadas registradas por bilhetagem automática; sendo “e” dado pela fórmula: $e = R\$ e / R\$ t$; onde: R\$ e – valor cobrado pelo estabelecimento da chamada (conexão); e R\$ t – valor cobrado por minuto.

Tráfego Telefônico local em chamadas Fixo-Móvel (VC1)

Destino das ligações	Tráfego anual Estimado em Minutos	Preço da Ligação em Minutos (R\$)	Resultado (Tráfego x preço) em minutos. Valor anual
Tráfego Telefônico local em chamadas Fixo-Móvel VC1	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
Total			R\$ 9.000,00
Percentual de desconto, linear, a ser aplicado ao total			46,039%
Valor do item após deduzido o percentual de desconto			R\$ 4.856,49

Origem das Chamadas: Maceió-AL

Horário predominante das chamadas: de 8:00 às 19:00 horas e de segunda a sexta-feira.

(Havendo no plano básico de serviços do licitante mais de um preço dentro do referido intervalo de horário, o licitante deverá ofertar o preço relativo ao horário mais abrangente no referido intervalo, constante no seu plano básico ou alternativo).

PREÇO GLOBAL

	Valor após deduzido o percentual de desconto – (R\$)- valor anual
Assinatura básica anual do entroncamento digital	R\$ 4.747,68

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Instalação do entroncamento digital	R\$ 389,22
Assinatura básica anual do DDR	R\$ 0,00
Tráfego de ligação local fixo-fixo – anual	R\$ 2.064,48
Tráfego telefônico local em chamadas fixo-móvel - anual	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL	R\$ 16.201,41
DEDUÇÃO DOS DESCONTOS APLICADOS EM CADA SUBITEM	R\$ 6.251,57
TOTAL	16.201,41
TOTAL FINAL(SOMATÓRIO – DESCONTOS)	R\$ 9.949,84

Manteremos nossa proposta válida até 60 (sessenta) dias de sua abertura.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

.DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ/MF: 02558157000162

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções .

CIDADE/UF: São Paulo-SP

CEP: 04571-936

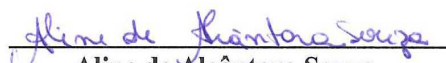
TEL./FAX: 079 30218057

E-MAIL: aline.asouza@telefonica.com

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 3070-8

CONTA: 26897-6


Aline de Alcântara Souza
Gerente de Negócios PJ/BA
Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02558157/0001-62

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções –CEP. 04571-936 - São Paulo-SP–CNPJ 02558157/0001-62